Ofício Nº. 227/GAB-PMIO/2019 Itapuã do Oeste, 13 de Setembro de 2019.

Ao: Poder Legislativo Municipal

Exmo. **Senhor Itamar José Felix**

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Itapuã do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 26/2019**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, através de anulação de dotação a fim de Vossas Excelências apreciem e deliberem a matéria **(Urgência)**.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

PREFEITO

Rua Airton Senna, nº 1425 – Centro – Itapuã do Oeste/RO – CEP: 76861-000
Telefone: (69) 3231-2754

PROJETO Nº , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Abre no Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e, com disponibilidade orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, sanciona.

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Especial** destinado a reforço de dotação orçamentária resultantes de excesso e parcial ou/e total de dotações orçamentárias, conforme art. 43 §1º, inciso III da Lei 4.320, no valor de R$ 362.027,45 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para atender as programações constantes no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular recursos no valor no de R$ 362.027,45 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), conforme indicado no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste, 13 de setembro de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO

Rua Airton Senna, nº 1425 – Centro – Itapuã do Oeste/RO – CEP: 76861-000
Telefone: (69) 3231-2754

MENSAGEM Nº. 26/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis;

Encaminhamos, Projeto de Lei que trata sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de anulação parcial e Total de dotação orçamentária e distribuído por fonte de recursos, conforme segue Projeto de lei anexo. Os recursos serão destinados Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP, e irá atender as necessidades do Programa FITHA/2019.

Certo de podermos contar com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, agradecemos, renovando votos de estima e consideração.

Itapuã do Oeste, 13 de Setembro de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO

Rua Airton Senna, nº 1425 – Centro – Itapuã do Oeste/RO – CEP: 76861-000
Telefone: (69) 3231-2754

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL A SUPLEMENTAR

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 501
15.452.0003.0006.0013 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R$ 262.027,45
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 502
15.452.0003.0006.0013 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....$ 3.620,27
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 503 - 15.452.0003.0006.0013 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....$100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

PREFEITO

Rua Airton Senna, nº 1425 – Centro – Itapuã do Oeste/RO – CEP: 76861-000
Telefone: (69) 3231-2754

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXCESSO

Excesso: **362.027,45**

Anulação:

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
Ficha: 051
04.122.0002.0006.0000 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R$ -3.620,27
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

PREFEITO

Rua Airton Senna, nº 1425 – Centro – Itapuã do Oeste/RO – CEP: 76861-000
Telefone: (69) 3231-2754